

INFORMATIVO ProUni

Abertas as inscrições ProUni- 2º semestre de 2010

As inscrições para participação no processo seletivo do Prouni referente ao 2º semestre de 2010 serão realizadas em uma única etapa, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, a partir do dia:

15 de junho de 2010 até o dia 19 de junho de 2010

DOS RESULTADOS DA PRÉ-SELEÇÃO:

Conforme cronograma estabelecido pelo MEC a pré-seleção dos candidatos ao ProUni 2S2010 bem como a comprovação das informações ocorrerá em seis chamadas de acordo com as seguintes datas:

1ª Chamada

Divulgação do resultado dia **21 de junho de 2010**, comprovação das informações do dia **22/06/2010 a 02/07/2010**;

2ª Chamada

Divulgação do resultado dia **07 de julho de 2010**, comprovação das informações do dia **08/07/2010 a 16/07/2010**;

3ª Chamada

Divulgação do resultado dia **21 de julho de 2010**, comprovação das informações do dia **22/07/2010 a 26/07/2010**;

4ª Chamada

Divulgação do resultado dia **29 de julho de 2010**, comprovação das informações do dia **30/07/2010 a 02/08/2010**;

5ª Chamada

Divulgação do resultado dia **05 de agosto de 2010**, comprovação das informações do dia **06/08/2010 a 09/08/2010**;

6ª Chamadas

Divulgação do resultado dia **12 de agosto de 2010**, comprovação das informações do dia **13/08/2010 a 16/08/2010**;

O (a) candidato (a) deverá ficar atento às instruções quanto ao resultado que será divulgado no site do ProUni – www.mec.gov.br

O(a) candidato pré-selecionado deverá entrar em contato com o cal Center através dos telefones 08002830200 ou 31-32447215 afim de agendar entrevista para comprovar as informações prestadas no ato da inscrição.

Maiores informações ligar para 31-32447212 ou enviar e-mail para setordebolsas@metodistademinas.edu.br.

Ressaltamos que o candidato agendado para o último dia de entrevista e que apresentar documentação incompleta será reprovado por não apresentação de documentos.

DOCUMENTOS PARA BOLSA – PROUNI

COMPARECER COM ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO

Grupo familiar: conforme art. 6º inciso I da Portaria Normativa nº 16 de 8 de junho de 2010 entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia e tenham os seguintes graus de parentesco: pai; padrasto; mãe; madrasta; cônjuge; companheiro (a); filho (a) e, mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela; enteado (a); irmão (ã); avô (ó).

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Boletim do ENEM 2009 - cópia frente e verso;
- Declaração de bolsa integral **quando cursado ensino médio em escola particular.**

Documentos do Grupo familiar:

- RG e CPF do candidato (a) e de cada integrante do grupo familiar, se menor sem RG, certidão de nascimento;
- Certidão de casamento dos pais ou do candidato (a) se for o caso;

- Candidato (a) ou pais separados, apresentar certidão com averbação da separação;
- Candidato (a) ou pais que não sejam casados legalmente, apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável;
- Certidão de Óbito do(s) responsável (eis) do grupo familiar;
- Comprovante das condições de moradia: **se financiada** - a última prestação paga; **se alugado**-último recibo de pagamento e contrato de locação; **se própria** - o último IPTU (página do valor venal do imóvel); **se em área não legalizada** - declaração da Associação de Bairros (papel timbrado e carimbo na assinatura) ou Secretaria da Habitação; **se cedida** – declaração de próprio punho assinada e com firma reconhecida de quem cede o imóvel;
- **Comprovante de endereço** do candidato e de cada integrante do grupo familiar (água, luz, telefone, assistência médica e para menores, carteira de vacinação desde que contenha o endereço), na ausência de documentos apresentarem declaração de próprio punho informando endereço;
- Comprovante do último pagamento de mensalidade escolar (creche, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, pós-graduação, inglês, informática, etc.) dos membros do grupo familiar;
- **Comprovante de rendimento do candidato e dos integrantes do seu grupo familiar:**
 - **Registro recente e que ainda não recebeu holerite** carteira profissional (página da foto, da qualificação civil e a página do registro do contrato de trabalho);
 - **Holerite** para quem trabalha registrado (6 últimos meses);
 - **Contrato de estágio** (quando estagiário (a) ou os 3 últimos recibos de pagamento);
 - **Decore** original dos três últimos meses para trabalhadores autônomos e se contribuinte, as 3 últimas contribuições ao INSS;
 - **Contrato Social, Pró-labore e Distribuição de Lucros** para proprietários e sócios de empresa;
 - **Pensão alimentícia** - cópia da decisão judicial e comprovante do valor;

- **Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito)** para aposentados e pensionistas do INSS- www.previdencia.gov.br;
- **Declaração de próprio punho assinado e com firma reconhecida para trabalhos informais** contendo atividade de trabalho e renda média mensal;
- **Carteira de Trabalho** (páginas: da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho e seguinte em branco), **em caso de desemprego ocorrido em 2009** apresentar rescisão contratual, comprovante do recebimento do Fundo de Garantia e Seguro Desemprego;
- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ano 2010/2009** (simplificada ou completa - incluindo recibo da entrega e todas as páginas da declaração) do candidato (a) e do grupo familiar;
- **Professores da rede pública** comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta;
- **Laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art.4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso;
- **Candidato autodeclarado indígena** – declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição étnica, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento (RANI), estabelecido pela Portaria FUNAI nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002.
- **Outros documentos que o Coordenador do Prouni julgar necessário.**

Quantidade de bolsa integral e parcial por Campus e Curso

O Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix destinou aos cursos de graduação presencial **99 bolsas integrais e 94 bolsas parciais** do programa ProUni.

Segue abaixo a quantidade de bolsa integral e parcial por Campus e curso:

Campus Praça da Liberdade			
Curso	Turno	Quantidade de bolsas	
		Integral	Parcial
Arquitetura e Urbanismo	I	0	4
Arquitetura e Urbanismo	N	4	0
Biomedicina	M	3	8
Biomedicina	N	6	8
Ciências Biológicas	M	2	8
Ciência Biológica	N	15	0
Ciência Contábil	N	2	6
Design de Interiores	M	1	0
Educação Física	M	3	5
Educação Física	N	6	4
Enfermagem	M	0	4
Enfermagem	N	6	4
Fisioterapia	N	0	4
Fonoaudióloga	N	1	4
Jornalismo	N	1	0
Música	N	1	4
Nutrição	N	0	4
Publicidade	N	2	0
Teologia	N	3	1

Campus Venda Nova			
Curso	Turno	Quantidade de bolsas	
		Integral	Parcial
Administração	N	12	6
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	8	0
Direito	N	0	6
Gestão Ambiental	N	8	0
Marketing	N	7	0
Campus Nova Lima *			
Curso	Turno	Quantidade de bolsas	
		Integral	Parcial
Engenharia Ambiental	N	2	6
Engenharia Civil	N	4	6
Engenharia de Produção	N	2	2

***OBS: Os cursos de Engenharia ofertados no campus Nova Lima, serão ministrados no campus da Praça da Liberdade.**